



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DO  
AÇÚCAR NO ESTADO DO PARANÁ – SIAPAR, REALIZADA EM 26 DE MARÇO  
DE 2020.**

=====

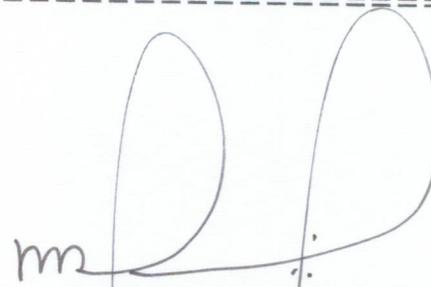
Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às 09h00, em segunda convocação, na sede desta entidade, situada na Avenida Carneiro Leão, 135, salas 903 e 904, em Maringá-PR, reuniram-se os Diretores das empresas associadas, subscritos no livro de presença, em Assembleia Geral Ordinária, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no "Jornal do Povo", em sua edição do dia 22 de fevereiro de 2020, para deliberarem sobre a Ordem do Dia elencada abaixo. O Presidente do SIAPAR, Senhor Miguel Rubens Tranin, fez a abertura da Assembleia desejando boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida procedeu a leitura do Edital de Convocação da referida Assembleia e da Ata da última Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 2019. Logo após, deu início nos assuntos em pauta. **01.: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO TRABALHISTA:** À pedido do Sr. Miguel, a Dra Priscila apresentou aos diretores um relatório sobre as negociações trabalhistas realizadas no ano anterior, informando que houve êxito no fechamento de todos os Termos Aditivos firmados com os Sindicatos Laborais. Salientando, que para o corrente ano, a Comissão de Negociação Coletiva da entidade, já apontou a necessidade de ser pleiteada uma modernização em nossas Convenções Coletivas, sugerindo diversas alterações em nossos instrumentos, para que assim esteja de acordo com a Reforma Trabalhista. Todavia, em razão do momento vivenciado em decorrência do Coronavírus, torna-se fundamental que tais pleitos e até mesmo nossas rodadas de negociações sejam adiadas, diante da crise no mercado e também pelo fato de que inviabilizou-se a possibilidade de nos reunirmos presencialmente para deliberações. Dessa forma, sugeriu-se que seja encaminhado um Ofício aos Sindicatos Laborais, prorrogando nossas Convenções Coletivas e nossa data base, pelo prazo de 90 dias, conforme estipulado pela Medida Provisória Emergencial n. 927/2020, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Além disso, foi questionado aos Diretores, sobre qual atitude tomar com relação ao Sindicato dos Motoristas Urbanos, em razão de mais nenhuma de nossas Associadas estarem seguindo referida categoria. Sendo definido, por unanimidade, que a entidade também deixe de firmar Convenção Coletiva com referido Sindicato, mesmo havendo a possibilidade que os mesmos pleiteiem judicialmente a representatividade. **02.: AUTORIZAÇÃO AO DIRETOR PRESIDENTE PARA CELEBRAR CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO COM AS CATEGORIAS PREPONDERANTES E DIFERENCIADAS:** Em virtude da pandemia, e em razão da deliberação para prorrogação das Convenções Coletivas pelo prazo de 90 dias, o Diretor Presidente, fica autorizado à celebrar as CCT's com as categorias preponderantes e diferenciadas, no momento oportuno, ou seja, quando houver a retomada da normalidade e houver possibilidade de negociação, sendo referida deliberação aprovada por unanimidade. **03.: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIRETORIA EM 2019:** Sequencialmente, o Sr. Altevir Batista, apresentou aos presentes, um relatório constando todas as atividades desenvolvidas pela entidade no decorrer de 2019, incluindo realizações de palestras, reuniões, projetos e divulgações



de leis e apoio aos associados. **04.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019:** Ato contínuo, o Sr. Altevir, apresentou a prestação de contas da entidade, informando sobre o balanço patrimonial (ativo e passivo totalizaram R\$ 25.093,49, demonstrações de resultados (Receita R\$ 78,30; Despesas R\$ 70.161,76; Resultado Financeiro R\$ 1.872,05) gerando um déficit de R\$ 70.083,46. Em seguida, fez a leitura do relatório da auditoria externa e do parecer do Conselho Fiscal, o qual salienta que as demonstrações estão de acordo para aprovação, sendo assim aprovado por unanimidade. **05.: HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE DESFILIAÇÃO DA USINA BANDEIRANTES:** O Presidente Miguel Rubens Tranin, informou aos associados, que conforme foi determinado na última reunião da Diretoria, encaminhou um Ofício para Usina Bandeirantes em razão do pedido de desfiliação da mesma, comunicando que o desligamento da unidade do quadro de associados, se daria a partir do momento do protocolo de referido pedido, ou seja, a partir de novembro de 2019, requerendo ainda, que a Usina Bandeirantes encaminhasse uma proposta de acordo para quitação dos débitos pendentes. No entanto, a Usiban, alegando o momento de pandemia do Coronavírus, solicitou que lhe seja concedido mais prazo, até que a situação seja normalizada, para que a mesma possa analisar o caso e apresente uma proposta. Sendo sugerido e aprovado pelos Diretores, que após o fim da pandemia, referido assunto sobre os débitos existentes da Usiban, seja novamente colocado em pauta, para deliberações. Todavia, com relação à sua desfiliação da entidade, a mesma foi homologada por unanimidade. **06.: OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO SETOR:** Encerrado todos os assuntos em pauta, foi deixada livre a palavra para o debate de outros assuntos de interesse do setor, não havendo mais apontamento de nenhum assunto a ser discutido. Assim sendo, o Presidente, após agradecer a presença de todos, declarou encerrada a sessão. Do que, tudo para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai devidamente assinada. Maringá, 26 de março de 2020.=====



**MOACIR MENEGUETTI**  
Secretário Ad Hoc



**MIGUEL RUBENS TRANIN**  
Presidente